



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JENNIFER LOUISE DUDMAN TATE**

Referência: Processo SEI nº **08513.001913/2024-51**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017 e tendo em vista o término do prazo para interposição de recurso sem manifestação do interessado, fica a senhora **JENNIFER LOUISE DUDMAN TATE**, portador do documento de identificação **RNM V191946X**, natural da NOVA ZELÂNDIA, nascida aos 12/06/1968, filho de ELAINE JOAN DUDMAN e CHRISTOPHER JEREMY DUDMAN, NOTIFICADO da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc III e 139 do Decreto nº 9.199/2017.

2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

**JOSE RICARDO G. FERNANDES**

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 30/09/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37440516&crc=4EB47FDF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37440516&crc=4EB47FDF).  
Código verificador: **37440516** e Código CRC: **4EB47FDF**.